

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
EDITAL EACH/ATAc 03/2019

Terá início no dia 18 de março de 2019, março, às 9h, na Sala de Concursos - da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (Av. Arlindo Bettio, 1000 – Ermelino Matarazzo – São Paulo/SP), o concurso de títulos e provas visando à obtenção do Título de Livre-Docente, na Escola de Artes, Ciências e Humanidades; área de conhecimento: Ciências Humanas e Artes, especialidade: Projeto de Têxtil e Moda, nos termos do Edital EACH/ATAc 078/2018, publicado no D.O.E. de 31.07.2018. Está inscrita no referido concurso a Profa. Dra. Maria Sílvia Barros de Held. A Comissão Julgadora está assim constituída: Titulares: Prof. Dr. Luiz Gonzaga Godoi Trigo (EACH-USP - Titular); Profa. Dra. Silgia Aparecida da Costa (EACH-USP - Associada); Prof. Dr. José Carlos Plácido da Silva (UNESP Bauru - Titular); Profa. Dra. Ana Mae Barbosa (ECA-USP-Associada/aposentada); Prof. Dr. Pelopidas Cypriano de Oliveira (UNESP - Associado). Suplentes: Prof. Dr. Jefferson Agostini Mello (EACH-USP - Associado); Prof. Dr. Rogério Monteiro de Siqueira (EACH-USP - Associado); Profa. Dra. Dária Gorete Jarentuchuk (EACH-USP - Associada); Francisca Dantas Mendes (EACH-USP - Associada); Profa. Dra. Fátima de Lourdes dos Santos Nunes (EACH-USP - Associada); Profa. Dra. Maria Clotilde Perez Rodrigues (ECA-USP - Associada); Prof. Dr. Eneus Trindade Barreto Filho (ECA-USP - Associado); Profa. Dra. Clice de Toledo Sanjar Mazzilli (FAU-USP - Associada); Prof. Dr. Alessandro Ventura (FAU-USP - Associado/aposentado); Prof. Dr. Sylvio Barros Sawayá (FAU-USP - Titular); Profa. Dra. Elza Maria Aizenberger (ECA-USP - Titular). Ficam convocadas, pelo presente edital, a candidata e a Comissão Julgadora acima mencionada.

ESCOLA POLITÉCNICA

Edital EP/Concursos - 001/2019 - Convocação
A Escola Politécnica da Universidade de São Paulo convoca o candidato Fernando Luiz Sacomano Filho, a comparecer à Seção de Pessoal da Escola Politécnica, sito à Av. Prof. Luciano Gualberto, travessa 3, nº 380, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação

deste Edital, das 09h00 às 11h00 horas e das 14h00 às 16h00 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1234439, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia Mecânica, na especialidade Métodos Numéricos e Simulações em Termodinâmica, conforme Edital EP/Concursos - 017/2018 e Edital EP - 069/2018 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

EDITAL - EP/CONCURSOS - 002/2019
REFERENCIAL AO EDITAL EP/CONCURSOS - 025/2018
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Será realizado nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2019, com início às 8 horas do dia 18.02.2019, no Departamento de Engenharia Mecânica da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na Avenida Professor Mello Moraes, número 2231, Cidade Universitária, SP, o concurso público de títulos e provas para obtenção do título de livre-docente na especialidade "Comportamento e seleção de materiais para Engenharia Mecânica", junto ao Departamento de Engenharia Mecânica, conforme edital EP/Concursos - 025/2018 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 17/05/2018, para o qual estão inscritos os candidatos doutores Eduardo Guy Perpétuo Bock e Givanildo Alves dos Santos.

A comissão julgadora estará constituída dos seguintes membros:
Prof. Dr. Raúl González Lima (Titular – PME/EPUSP) PRESIDENTE

Prof. Dr. Paulo Carlos Kaminski (Titular Sênior – PME/EPUSP)
Prof. Dr. Cleudmar Amaral Araújo (Titular – UFU/USP)
Profa. Dra. Cecília Amélia de Carvalho Zavaglia (Titular – UNICAMP)

Prof. Dr. Anselmo Eduardo Diniz (Titular – UNICAMP)
Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a comissão julgadora acima mencionados.

INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO - IAU
Homologação das inscrições. Edital ATA c 3/2018 - processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente, por prazo determinado, como Professor Contratado Nível III (Professor Doutor), junto ao Instituto de Arquitetura e Urbanismo, junto à área de conhecimento "Representação e Linguagem".

O Professor Joubert José Lancha, vice-diretor do IAU e no exercício da direção, analisou e aprovou ad referendum da Congregação as inscrições dos doutores: Rogério Marcondes Machado; Ana Carolina Frões Ribeiro Lopes; Amanda Saba Ruggiero; Maise Fonseca de Almeida e Marília Solfa. A inscrição do senhor Rodrigo Nogueira Lima foi indeferida ad referendum da Congregação, pelo professor Joubert Lancha, uma vez que interessado não apresentou prova de que é portador do título de doutor outorgado pela USP, por ele reconhecido ou de validade nacional, conforme exigência do item II, do artigo 133, da Seção II - Dos Concursos Para Os Cargos De Professor Doutor, do Regimento Geral da Universidade de São Paulo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 001/2019

PAAEPE - ENFERMEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS - HC
Processo nº 15P-25774/2018
No Edital de Abertura do Processo Seletivo Público - Temporário para a função de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – ENFERMEIRO, junto à Hospital de Clínicas - HC, conforme Edital de Abertura nº 001/2019,

ONDE SE LÊ:
d) Experiência Profissional: Experiência comprovada em assistência hospitalar. Serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional: Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou Declaração de Empregador de modo a permitir a averiguação de veracidade e acuidade das informações. A declaração é obrigatória nos casos em que a nomenclatura da função na carteira de trabalho não estiver de forma clara que permita comprovar os requisitos de experiência, devendo neste caso serem especificadas as atividades desempenhadas. Não serão consideradas atividades de estágio.

LEIA-SE:
d) Experiência Profissional: Experiência comprovada na função de Enfermeiro, em assistência hospitalar. Serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional: Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou Declaração de Empregador de modo a permitir a averiguação de veracidade e acuidade das

informações. A declaração é obrigatória nos casos em que a nomenclatura da função na carteira de trabalho não estiver de forma clara que permita comprovar os requisitos de experiência, devendo neste caso serem especificadas as atividades desempenhadas. Não serão consideradas atividades de estágio.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL

Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 1(um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Anestesiologia Clínica, nas disciplinas MD135-Anestesiologia, RS003-Anestesiologia Clínica I, RS004-Anestesiologia Clínica II e RS005-Anestesiologia Clínica III, RS006-UTI Anestesia e Transplantes de Órgãos, do Departamento de Anestesiologia, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 8h00 do dia 19/02/2019, na sala de Reuniões 1 (último piso) da Faculdade de Ciências Médicas, situada na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 19/02/2019 – Terça-Feira
8h00 – Abertura do Concurso, apresentação da Banca, Candidatos e elaboração da prova escrita.
8h30 – Prova Escrita
9h00 – Prova de Títulos
10h45 – Sorteio do Ponto para a Prova Didática
14h00 – Correção da Prova Escrita
Dia 20/02/2019 – Quarta-feira
10h45 – Prova Didática
15h00 – Prova de Arguição, e em seguida, abertura dos envelopes e divulgação dos resultados.
Lista de Temas para a Prova Didática:
1) Anestesia para transplante de fígado: avaliação pré-operatória, anestesia e monitorização.
2) Diagnóstico e tratamento dos distúrbios hidro-eletrolíticos, ácido-base e da coagulação no transplante de fígado.
3) Anestesia para correção de dissecação de aorta torácica ascendente com parada circulatória total.
4) Anestesia para correção de cardiopatia congênita: - tetralogia de Fallot;
- transposição de grandes vasos.
5) Parada cardíaca e reanimação cardio-circulatória.
6) Anestésicos locais.
7) Manutenção de vias aéreas.
8) Dor neuropática no câncer.
9) Avaliação do paciente com dor crônica.
10) Hiperalgesia induzida por opióides.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Rosa Inês Costa Pereira, Maria José Nascimento Brandão, Vanessa Henriques Carvalho, Oscar César Pires e Guilherme Antônio Moreira de Barros. Suplentes: Luiz Cláudio Martins, Norma Suelli Pinheiro Módolo e José Fernando Amaral Melelli.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Marcos de Simone Melo e Maira Soliani Del Negro.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS
EDITAL

Retificando o Edital do Parecer Final publicado no DOE em 05-01-2019, Seção I, fls. 135, referente ao concurso público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente da Faculdade de Ciências Farmacéuticas da Universidade Estadual de Campinas, objeto do Processo 39-P-11665/2018:

Onde constou:
" ... na área de Informática, na disciplina TT 106, da Faculdade de Tecnologia ..."

Constar:
" ... na área de Ciências Farmacêuticas, na disciplina FR 415, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas ..."

Os demais itens permanecem inalterados.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 02/2019-DTAd/PROPEG - Câmpus Experimental de São João da Boa Vista

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos para Professor Substituto, referente ao Edital nº 1/2018-DTAd/PROPEG, no conjunto de disciplinas: "Introdução à Ciência da Computação" e "Cálculo Numérico", junto à Coordenadoria de Curso de Engenharia de Telecomunicações, do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista.

COMISSÃO EXAMINADORA
Membros Titulares:
Prof. Dr. André Alves Ferreira
Prof. Dr. Elmer Mateus Gennaro
Prof. Dr. Denilson Paulo Souza dos Santos
Membros Suplentes:
Prof. Dr. Juliano Antonio de Oliveira
Prof. Dr. Rui Marcos Grombone de Vasconcellos
Prof. Dr. Julian Arnold Avila Diaz

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Coordenador Executivo do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 3019/2018)
São Paulo, 14 de janeiro de 2019.
Divisão Técnica de Administração
ALEXANDRO ALBUQUERQUE LUZ
DIRETOR

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação

Retificação do Edital nº 009/2019-STDARH/FAAC, publicado em 8-1-2019, p. 109 e 110, onde se lê:
"Achim-se abertas... as inscrições do concurso público..., na área "Filosofia", subárea de conhecimento "Filosofia" e no conjunto de disciplinas..., junto ao Departamento de Ciências Humanas...", leia-se: "Achim-se abertas... as inscrições do concurso público..., na área "Ciências Humanas", subárea de conhecimento "Filosofia" e no conjunto de disciplinas..., junto ao Departamento de Ciências Humanas...".
(Processo nº 1141/2018)

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

Faculdade de Engenharia

EDITAL Nº 6/2019 - FEG/STDARH
Achim-se abertas, nos termos do Despacho nº132/2018-RUNESP de 27/11/2018, publicado em 29/11/2018 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergen-

cial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2019, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: FÍSICA I; FÍSICA II; FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL I, junto ao Departamento de Física e Química da Faculdade de Engenharia do Campus de Guaratinguetá.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.303,16 (mil, trezentos e três reais e dezesseis centavos, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no seguinte endereço eletrônico <https://inscricaoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, e realizar o pagamento da taxa prevista no edital, via transferência bancária ou depósito identificado (ver item 4.1.6), no de período de 16/01/2019 a 06/02/2019.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfizes as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior em Física que tenham, no mínimo, título de Mestre nas áreas de Física, Ciências ou Engenharia. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;
3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.7, em envelope lacrado, pessoalmente ou por intermédio de procurador regularmente constituído ou via postal, até o último dia do prazo para inscrição, na Seção Técnica de Comunicações desta unidade universitária:

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso

4.1.2. cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.4. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

4.1.5. comprovante de graduação em curso superior em Física, bem como de ser portador do título de Mestre nas áreas de Física, Ciências ou Engenharia, ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação. (quando for o caso).

4.1.6. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 95,50 (noventa e cinco reais e cinquenta centavos), via transferência bancária ou depósito identificado junto ao Banco do Brasil nº 001, agência 6513-7, conta corrente 480-4, CNPJ 48031918/0003-96.

4.1.7. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, em 04 vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar – graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. No caso de inscrição realizada por intermédio de procurador, além da documentação prevista nos itens 4.1.1 a 4.1.7, deverá ser apresentada procuração específica (dispensando o reconhecimento de firma em cartório), juntamente com as cópias simples dos documentos de identificação do candidato e de seu procurador.

4.3. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.3 e 4.1.4.

4.4. A remessa da documentação em envelope lacrado, deverá ser dirigido para a Seção Técnica de Comunicações no endereço Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 333 - Portal das Colinas - Guaratinguetá/SP – CEP 12516-410, sendo considerado a data da postagem. O envelope deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Concurso Público para contratação de Professor Substituto no conjunto de disciplinas "FÍSICA I; FÍSICA II; FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL I"
Edital nº 6/2019 – FEG/STDARH
Nome: _____

RG/Número de Inscrição: _____ / _____

Endereço: Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 333 – Portal das Colinas – Guaratinguetá/SP
CEP: 12516-410

4.5. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais, bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica/Área de Comunicações, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos – STDARH.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 21/01/2019, a partir das 09 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado o site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte e-mail: srh@feg.unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:
a) qualquer candidato com inscrição deferida;
b) membro da Congregação da Unidade Universitária;
c) membro da própria Comissão.

7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:
a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, ou sem substituição ex officio;
b) se a impugnação apresentada não for acolhida;
c) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falha.

7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser protocolada na Seção Técnica de Comunicações dentro do prazo previsto no item 7.5.

8. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

8.1. O concurso de provas e títulos constará de três fases:
I - prova escrita, de caráter classificatório, constituída de 4 (quatro) questões objetivas referentes aos temas do programa do concurso, com duração máxima de 2 (duas) horas;

II - prova didática, de caráter classificatório, constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de, no mínimo, 40 minutos e, no máximo, 60 minutos, sobre tema a ser sorteado, conforme programa do concurso, com 24 horas de antecedência;
III - análise de Curriculum Lattes documentado, de caráter classificatório, onde serão analisadas as atividades de formação, didáticas e científicas, dos últimos 5 anos, com maior relevância para as atividades relacionadas a Física I, Física II e Física Geral e Experimental I.

8.2. As provas só terão início depois de publicadas a decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

8.3. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempenho serão definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades:

8.3.1. Nas duas primeiras fases do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.

8.3.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.

8.3.3. A análise referida na terceira fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas e arguição das fases precedentes, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.

8.3.4. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação, permitindo a qualquer candidato, a pedido, o acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

8.3.5. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (Portaria nº 01/2019-FEG/DTA)**9.1. Prova Escrita (Peso 1):**

a) Organização e clareza da exposição - pontuação máxima até 2,0 pontos;